

Fome, crises alimentares e participação social: a política como conhecimento coletivo e a atuação do COMUSAN-SP



André Luzzi de Campos



Bruna Rocha



Roberta Moraes Curan

Palavras-chave: Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Urbano; Participação e Controle Social.

Os orixás Oxossi, Ossaim e Obá são considerados na cosmologia afro-brasileira referências do conhecimento e da verdade em virtude do cuidado e manejo das matas, alimentação, folhas e ervas. O conselheiro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Pai Jair de Odé, representante da sociedade civil e morador da zona leste de São Paulo abre os caminhos nessa mata dos saberes ancestrais:

Povos originários e povos de matrizes africanas sempre cultuam muito a natureza. Assim como os peixes precisam das águas, os orixás precisam de cuidados. Os orixás vivem através das águas, das folhas, do verde, das matas, das terras que nos trazem o alimento. Com as ocupações a gente perdeu um pouco de espaço, mas os orixás estão presentes em tudo, no verde. Ossaim cuida das matas e das folhas. Oxossi dos animais, dos alimentos. Omolu Obaluaê cuida das terras, que nos dá alimento também. É uma história totalmente ligada à natureza, por isso a preservamos (2023, depoimento coletado pelos autores).

Os espaços e instâncias de participação social podem ser vistos também como espaço do conhecimento pois são instâncias para garantir as necessidades alimentares da população por meio do compromisso com uma escuta cuidadosa, a investigação aguçada e o ânimo guerreiro para produzir referências para a incidência política e controle social.

Assim como nos terreiros, “para aprendermos a cozinhar ou aprendermos os saberes e os fazeres do terreiro, o principal é ouvir, saber ouvir, entender o que ouviu, para depois começar a praticar o que ouviu e renovar seu talento e sua energia. Então, quando perguntarem onde fica o coração do terreiro, pegue a colher de pau!!! A cozinha do Asé é sagrada!!! (CARMO et al, 2022).

Na cidade de São Paulo, o COMUSAN traz essa energia para o campo da política. Se dizemos que alimentação é axé, se é transcendência, a política, por associação, é a magia criada pelo sábio uso dos diferentes conhecimentos.

Criado há vinte anos pelo decreto nº 42.862/03, e posteriormente estabelecido pela Lei nº 15.920/13, referente aos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, trata-se de um colegiado composto por representantes da sociedade civil e do poder público, na proporção de dois terços e um

terço. A representação da sociedade civil contempla movimentos populares e sociais, coletivos e fóruns, organizações sociais que atuam em diferentes áreas, assegurando a representação de gênero, orientação sexual, raça/etnia, produtores, consumidores, bem como instituições de ensino e pesquisa e de trabalhadores.

O Conselho tem por atribuições propor as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de SAN; articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, a implementação e a convergência de ações. E, ainda, instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres nos diferentes níveis de gestão; e mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil.

A criação do colegiado está associada ao fortalecimento nas duas últimas décadas de uma agenda política e pública sobre a importância das cidades para a promoção e realização do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (DHANA).

As cidades, o combate à fome em São Paulo e os instrumentos de planejamento e gestão

A fome, a sede e a má alimentação, as fortes pressões do avanço e o adensamento das cidades sobre áreas que devem ser protegidas, as mudanças climáticas e seus impactos, as profundas desigualdades nos diferentes territórios resultantes de processos históricos de opressão e exclusão foram alguns pontos que levam ativistas sociais, especialistas e gestores públicos a atuarem visando a implementação de políticas alimentares no contexto urbano.

São Paulo, por um tempo, foi considerada uma cidade estritamente urbana, com o seu espaço rural invisibilizado. A partir do Plano Diretor Estratégico (2014), o município passa a ter um terço do seu território considerado como espaço rural. Esse feito facilita a inserção de novas políticas públicas e o avanço de políticas já institucionalizadas. A exemplo, tem-se o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei 13.927/04), que busca promover a agricultura no município.

A cidade ganhou visibilidade internacional ao ser uma das contempladas com o prêmio da Bloomberg Philanthropies para a execução do plano Ligue os Pontos. O Programa Sampa+Rural, vigente atualmente como um desdobramento dessa iniciativa, consiste em uma plataforma que reúne dados de todos as agricultoras/os do município, bem como informações sobre turismo e vivências rurais, alimentação saudável, mercados, iniciativas e outras políticas.

No contexto internacional, um conjunto de cidades se reuniram por ocasião da Expo Milão e acordaram a celebração do Pacto de Milão por uma Política Alimentar Urbana, em 2015. Cidades brasileiras como Araraquara, Curitiba, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador tornaram-se signatárias. O Pacto possui 6 eixos de atuação e 37 ações com intuito de promover sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis, combater a fome e o desperdício nas cidades (Milão, 2021).

No âmbito do Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) a Nova Agenda Habitat III almeja uma transformação das cidades e assentamentos humanos a partir de sistemas alimentares saudáveis e articulação de forma coerente entre políticas setoriais como desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional, gestão dos recursos naturais, entre outras (ONU, 2017). Em outra frente, a Agenda da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) estabeleceu uma Agenda sobre a Alimentação Urbana.

O Comitê de Segurança Alimentar da ONU (CSA) por sua vez criou uma linha de trabalho sobre Urbanização e Transformação Rural buscando constituir recomendação política sobre a relação do contínuo rural urbano¹. Contudo, por inabilidade dos Estados membros da ONU em dedicar adequada importância à agenda urbana de SAN e acolher as práticas da sociedade civil e povos indígenas, o resultado das discussões tornou-se uma produção frágil não sendo capaz de se converter em um documento político negociado

Neste novo plano plurianual do CSA, com vigência entre 2024 e 2027, como reflexo das grandes conturbações sentidas pelo impactos da pandemia de Covid-19 e novas dimensões da crise alimentar, o tema é recolocado como uma linha de trabalho na função de recomendações em matéria de políticas sob o mote “Fortalecer os sistemas alimentares urbanos e periurbanos para alcançar a segurança alimentar e nutricional em o contexto de urbanização e transformação rural”²

Considerações Finais

Observa-se que os ambientes institucionais no âmbito local, nacional, regional e global de governança da SAN possuem dificuldade de incorporar os saberes, tecnologias e conhecimentos distintos. Outro fator limitante a esses espaços é a ausência da inclusão do recorte interseccional e basear suas ações nos direitos humanos.

Nesse sentido, evocar a soberania alimentar é condição para enfrentar os grandes, profundos e complexos desafios. A declaração de Nyèleni define que a soberania alimentar é o “direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo” (Nyèleni, 2007, p.2).

Para pensar os desafios da participação social nas cidades como São Paulo, e considerando a atuação do COMUSAN-SP, é oportuno considerar a abordagem de D’Andrea (2022) que aponta a necessidade de uma perspectiva que articule raça, gênero e classe, trazendo à cena a memória de processos organizativos dos sujeitos periféricos, formas cuidados e defesa apoiados. Ao mesmo tempo chama atenção para a um olhar intercruzado da participação popular e cidadã, a partir da organização social; o bem estar comunitário; a equidade racial, e a atuação da sociedade civil é uma maneira de articulação e integração das diferentes políticas, programas e serviços ao nível do território(Casas de Conselhos).

Em virtude das múltiplas causas da fome, má alimentação e nutrição, o COMUSAN intenta promover um perspectiva holística das políticas públicas tendo participado com integrante da Comissão de Acompanhamento da inclusão de orgânicos na alimentação escolar (Lei 16.140/15) e no Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), bem como do Conselho Estadual de SAN, acompanhando a atuação da Comissão Regional de SAN da Capital.

Desenvolve como um chamado à ação o COMUSAN Conecta por meio de sessões mensais que objetiva dialogar com integrantes dos conselhos de direitos e políticas públicas, comissões,

1 Mais informações sobre o processo e a atuação da sociedade civil e povos indígenas podem ser conhecidos no sítio eletrônico do Mecanismo da Sociedade Civil e Povos Indígenas para as relações com CSA disponível em: <https://www.csm4cfs.org/policy-working-groups/urbanisation-and-rural-transformation/>

2. Mais informações sobre o Observatórios podem ser conhecidas em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/observatorio-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-da-cidade-sera-inaugurado-terca-feira> | <https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/seguranca-alimentar-e-discutida-na-primeira-reuniao-do-obsnspa/>

comitês e grupos de trabalho visando a realização da intersetorialidade e integração de políticas, programas e serviços na cidade.

Não ignora, ainda, a urgência na construção de evidências para monitoramento da situação alimentar que apoiem a tomada de decisões. Neste sentido, criou em 2023 o Observatório de SAN³ que carrega em sua consigna os “diferentes sabores e saberes são ingredientes da transformação”, revelando a necessidade de se incluir os grupos mais afetados na produção de dados e informações.

Constata-se, frente aos fenômenos observados, a limitada capacidade de incorporação de diferentes formas de conhecimento e saber no âmbito da governança das políticas alimentares. No entanto, é possível reconhecer como práticas como do COMUSAN-SP, enquanto um órgão de participação e controle social, potencializa as mudanças socioambientais a partir de vivenciar outras sociabilidades e fazeres políticos abrindo luz ao debate democrático.

3. <https://www.fao.org/3/nn204en/nn204en.pdf>

Referências

CARMO, Elaine S. et al (organização). **Exú, cabaça e prosperidade: uma proposta de economia de terreiro**. São Paulo: UNIFESP, 2021;

D’Andrea, Tiarajú Pablo. **A Formação das Sujeitas e dos Sujeitos Periféricos**. São Paulo: Dandara Editora/Fundação Rosa Luxemburgo, 2022.

FAO. **Pacto de Política Alimentaria Urbana de Milán: Marco de Monitorio**. Roma: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, 2021.

Nyeléni. **Declaração de Nyéléni**. Nyéléni: Foro Mundial Pela Soberania Alimentar, 2007. Disponível em: <https://nyeleni.org/en/declaracao-de-nyeleny-foro-mundial-pela-soberania-alimentar/>

ONU. **Nova Agenda Urbana III**. Quito: ONU/HABITAT, 2019.





Horta urbana comunitária das Mulheres do GAU, no bairro São Miguel Paulista, São Paulo, 2024.